



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 04/10

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23 de Fevereiro de 2010

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.45 horas

Aprovada em: 9 de Março de 2010



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha



A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Maria de Lurdes Rosa.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS: -----

- COMISSÃO DE VISTORIAS - ARTIGO OITENTA E NOVE, DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM, DE QUATRO DE JUNHO, ALTERADO PELA LEI NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E SETE, DE QUATRO DE SETEMBRO -----
- COMISSÃO DE VISTORIAS - ARTIGO SESSENTA E CINCO, DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM, DE QUATRO DE JUNHO, ALTERADO PELA LEI NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E SETE, DE QUATRO DE SETEMBRO -----
- PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE COMPORTAMENTOS ABUSIVOS DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR ----
- ASSOCIAÇÃO DE MARISCADORES DA COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO -----

I - *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----
RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

REUNIÃO DE 23.02.10

- JOÃO PEDRO FERREIRA BARROS VINAGRE MARTINS E MARIA MADALENA SOARES SENA – Alterações e ampliação de habitação
- Rua do Retiro – Odeceixe – doze de Fevereiro de dois mil e dez -----
- CARLOS SILVESTRE FONSECA E OUTROS – Construção de habitação – Barrada – Lote dezasseis – Aljezur – dezassete de Fevereiro de dois mil e dez -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de nove de Fevereiro de dois mil e dez. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número treze barra dois mil e dez, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número vinte e sete, de nove de Fevereiro, que prorroga, por um ano, o prazo de vigência das medidas preventivas e da suspensão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

PORTARIA número setenta e nove barra dois mil e dez, da Presidência do Conselho de Ministros do Ministério da Administração Interna, publicada na Primeira Série, do Diário da República número vinte e sete, de nove de Fevereiro, que adopta o modelo de cartão identificativo para uso dos guardas-nocturnos no exercício da sua actividade. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e

dois de Fevereiro de dois mil e dez, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número vinte barra dois mil e dez, datado de vinte e nove de Janeiro do corrente ano, enviando cópia da factura número seis mil quatrocentos e quarenta e cinco, no valor de seis mil e noventa e seis euros, da empresa Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, referente à empreitada de construção da Creche de Odeceixe e solicitando um adiantamento da referida verba para liquidação da mesma. -----

No âmbito do ofício acima identificado, o qual vem acompanhado do auto de medição número seis, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil uma verba, no montante de seis mil e noventa e seis euros, para fazer face ao pagamento da referida factura. Mais foi deliberado, por unanimidade, que o valor agora transferido deverá ser devolvido a esta Autarquia, logo que, o Programa Pares II promova o devido pagamento da factura.--

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número vinte e três barra dois mil e dez, datado de dois de Fevereiro do corrente ano, enviando cópia da decisão de aprovação, por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Lagos, referente ao Estágio Profissional Glicínia Filipa Duarte Pais, Administrativa e solicitando a comparticipação correspondente ao valor assegurado pela Instituição. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, assegurar a comparticipação de estágio profissional de Glicínia Filipa Duarte

Pais, no montante de três mil dezoito euros e trinta e oito cêntimos. -----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número vinte e dois barra dois mil e dez, datado de dois de Fevereiro do corrente ano, enviando cópia da decisão de aprovação, por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Lagos, referente ao Estágio Profissional de Rita Miguel Morgado da Silva, Educadora de Infância e solicitando a comparticipação correspondente ao valor assegurado pela Instituição.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA: – Foi apresentado o ofício número quinhentos e quarenta e sete, datado de vinte e cinco de Janeiro do corrente ano, acerca da Portaria número mil duzentos e quarenta e cinco barra dois mil e nove, de treze de Outubro – Taxas devidas pelos actos e serviços prestados pelo ICNB, IP.-----

Tomado conhecimento. -----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de dez de Fevereiro do corrente ano, informando da admissão do sócio, Emanuel de Jesus Marreiros Lourenço, o qual vive em união de facto com a trabalhadora Rosa Maria Pereira dos Santos Rito, com efeitos retroactivos a um de Fevereiro do presente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar na quota do referido sócio, através da concessão de um subsídio mensal no valor de sete euros. -----

SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de dez de Fevereiro do corrente ano, informando da admissão do sócio, José João Serra

Santos, com efeitos retroactivos a um de Fevereiro do presente ano.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, participar na quota do referido sócio, através da concessão de um subsídio mensal no valor de sete euros. -----

MARIA MARGARIDA PACHECO ROCHA SOARES: – Foi apresentada a carta datada de dezanove de Fevereiro do corrente ano, apresentando o agradecimento da Senhora Maria Margarida Pacheco Rocha Soares pelo apoio prestado por esta Autarquia, aquando do desmoronamento de habitação de sua propriedade, em Odeceixe. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número noventa e sete, datado de nove de Fevereiro do corrente ano, enviando informação acerca do financiamento da Comunidade de Inserção Porto de Abrigo e solicitando a apoio desta Autarquia.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que de momento não lhe é possível atribuir o apoio solicitado. -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – A Câmara tomou conhecimento das Informações apresentadas na reunião de passado dia oito de Fevereiro, da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve.-----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número sessenta e sete, datado de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, enviando informação acerca do fim do comboio regional Barreiro/Faro/Barreiro. ---

Tomado conhecimento. -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número sessenta e cinco, datado de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, enviando cópia da

proposta que fixa o valor das contribuições financeiras dos Municípios para a AMAL, para dois mil e dez. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade concordar com o valor das contribuições financeiras dos Municípios para a AMAL, para dois mil e dez, no valor de mil novecentos e dez euros, referente à contribuição financeira mensal e o valor de quinhentos e oitenta e nove euros, referente à contribuição financeira anual suplementar. -----

INUAF – INSTITUTO SUPERIOR D. AFONSO III: – Foi apresentada a carta datada de vinte e nove de Janeiro do corrente ano, enviando proposta de Protocolo de Colaboração, no âmbito da melhoria da qualificação dos recursos humanos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas da minuta do Protocolo de Colaboração, no âmbito da melhoria da qualificação dos recursos humanos, a estabelecer com o INUAF – Instituto Superior D. Afonso III, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam apensos à presente acta. -----

FUNDAÇÃO ODEMIRA – ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA:

– Foi apresentado o ofício número novecentos e noventa e dois, datado de dois de Fevereiro do corrente ano, solicitando informação quanto à possibilidade de realização de estágios do Curso Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade, a um ou mais alunos daquela escola, com a duração de duzentas e dez horas e a decorrer entre dez de Maio e dezoito de Junho do corrente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Escola que está disponível para proporcionar um estágio a um aluno do Município de Aljezur. -----

CENTRO DE APOIO A IDOSOS DE PORTIMÃO: – Foi apresentado o ofício número cento e noventa e seis, datado de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, solicitando a

atribuição de um subsídio, destinado a apoiar o desenvolvimento das actividades que a Instituição se propõe. – A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que de momento não lhe é possível atribuir o apoio solicitado. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – A Câmara tomou conhecimento do teor constante no documento apresentado acerca do QREN – Reunião com o Senhor Ministro da Economia.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número onze, datado de seis de Fevereiro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quatro mil quinhentos e cinquenta euros, referente à execução de obras de melhoramentos efectuados em diversos caminhos rurais da Freguesia de Odeceixe. -----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte e três de Fevereiro do corrente ano, referente à execução das referidas obras e atendendo que as obras foram executadas no ano de dois mil e nove, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção de Senhora Vereadora Rosa Cigarra, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe uma verba, no montante de quatro mil quinhentos e cinquenta euros. -----

PONTO CINCO – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO – PAVILHÃO DE FEIRAS E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ROGIL: – Face ao teor constante na Informação número três, datada de seis de Janeiro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme a seguir se indica: -----

Um – Adquirir por usucapião os prédios urbanos, lavrando-se no Notário privativo a escritura de Justificação Notarial tendo em vista o posterior registo do direito de propriedade na Conservatória do Registo Predial de Aljezur. -----

DOIS – Que, em cumprimento do disposto no artigo noventa e seis, número um, do Código do Notariado outorguem na referida escritura como declarantes os senhores António Manuel da Rosa, Ernesto Guerreiro da Silva e Fernanda Pacheco de Oliveira, ambos residentes em Aljezur.-----

TRÊS – Para efeitos de registo, torna-se necessário atribuir valor aos referidos prédios.-----

Face ao teor da presente Informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar a Escritura de Justificação do Pavilhão de Feiras, inscrito na matriz sob o artigo nove mil oitocentos e sessenta e quatro, da freguesia de Aljezur e Jardim de Infância de Rogil, inscrito na matriz sob o artigo mil quatrocentos e nove, da freguesia de Rogil, que outorguem na referida escritura como declarantes, os Senhores António Manuel da Rosa, Ernesto Guerreiro da Silva e Fernanda Pacheco de Oliveira, residentes em Aljezur.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir o valor de trezentos e quarenta e um mil cento e sessenta euros, ao Pavilhão de Feiras e o valor de cinquenta e sete mil seiscentos e setenta euros ao Jardim de Infância de Rogil, para efeitos de registo.-----

PONTO SEIS – LAÉRCIO DOS SANTOS: – Foi apresentado o requerimento em que Laércio dos Santos, residente em Funcheira – Aljezur, vem requerer a concessão de cartão de Vendedor Ambulante para venda de artesanato no Largo em frente ao Posto de Turismo – Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, uma vez que o Município de Aljezur já se encontra devidamente servido de estabelecimentos do género e o espaço público é necessário para circulação de pessoas e para estacionamento de viaturas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO SETE – JÚLIO LOPES RIBEIRO: – Foi apresentado o requerimento em que Júlio Lopes Ribeiro, na qualidade de proprietário de um prédio misto sito em Alfambras, ou Porto das Alfambras, vem solicitar a rectificação de escritura de doação, referente à área ocupada pelo caminho Público, visto se ter verificado que a referida área é de oitocentos e trinta e cinco metros quadrados e não de mil e cinquenta e cinco metros quadrados, tal como ficou mencionado aquando da celebração da escritura de doação em sete de Outubro de dois mil e nove, mantendo no entanto o mesmo valor entretanto atribuído à doação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente. -----

PONTO OITO – AFLOSUL – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO SUDOESTE ALGARVIO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo de Cooperação a estabelecer com a AFLOSUL – Associação de Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio, cujos documentos depois de devidamente ficam apensos à presente acta. -----

III – *Ação Social*

PONTO UM – CANDIDATURAS A APOIO SÓCIO-EDUCATIVO: ---
Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e nove, datado de quatro de Fevereiro do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando o Boletim de Candidatura a apoio sócio-educativo,

da aluna Iara Marreiros Silva, só agora matriculada naquela escola.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o escalão A, para a aluna Iara Marreiros Silva .-----

Foi apresentado o ofício número cento e oitenta e oito, datado de nove de Fevereiro do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando o Boletim de Candidatura a apoio sócio-educativo, da aluna Leonor Filipa Ramos Tiro, só agora entregue naquela escola.

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o escalão A, para a aluna Leonor Filipa Ramos Tiro. -----

PONTO DOIS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D’ALVA, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL –

PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA D’ALVA NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL -----

Considerando que o protocolo estabelecido com cada uma das Conferências da Associação S. Vicente de Paulo que no concelho desenvolvem apoio social, estabelece a atribuição de um subsídio mensal até quinhentos euros, para fazer face a apoios mais urgentes e inadiáveis, às pessoas e famílias do concelho de Aljezur;

Considerando ainda que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados; --

PROPONHO: -----

Que sejam aprovados os relatórios dos apoios prestados pela Conferência de Nossa Senhora d'Alva, relativos aos meses de Dezembro de dois mil e nove e Janeiro de dois mil e dez, em anexo; -----

Que seja transferida para a Conferência de Nossa Senhora d'Alva, a verba de seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos, referente aos apoios atribuídos.” --

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

IV – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPIES CARENCIADOS – PROPOSTA PARA ABERTURA DE CANDIDATURAS – PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZ: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
REGULAMENTO DE APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPIES CARENCIADOS – PROPOSTA PARA ABERTURA DE CANDIDATURAS-----

Proponho a abertura de concurso para apresentação de candidaturas para Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Munícipes Carenciados, nos termos do Regulamento Municipal em vigor, pelo prazo de trinta dias seguidos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DOIS – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPIES CARENCIADOS – INÁCIO GONÇALVES CRISTINO: – Pela Comissão de Vistorias da Freguesia de Aljezur foi apresentada o Relatório que a seguir se transcreve: -----

“APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPES CARENCIADOS – INÁCIO GONÇALVES CRISTINO -----

A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de vinte e seis de Janeiro de dois mil e dez homologou as actas das Comissões de Apreciação dos pedidos de apoio, ao abrigo do Regulamento em vigor. -----

Após reunião com o requerente Senhor Inácio Gonçalves Cristino, de setenta anos de idade, residente em Casas Velhas, freguesia de Aljezur, fica entendido (facto que não estava expresso nem na candidatura, nem no auto de vistoria), que a adaptação para uso habitacional de arrecadação agrícola e instalação para animais contíguas à habitação, representam uma necessidade imperiosa face à situação em termos de habitabilidade que detectámos na habitação agora existente do agregado familiar do requerente – casal com dois filhos adultos, os quais dormem no mesmo quarto, casa sem cozinha e sem qualquer instalação sanitária. Não obstante e atendendo ao auto de vistoria, é indispensável a apresentação de projecto de alterações para o efeito, uma vez que se trata de imóvel situado em Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional e Rede Natura dois mil, com alteração de função. -----

Caso o requerente disponha de capacidade financeira para o efeito, a Comissão propõe atribuir dois mil e quinhentos euros, para materiais e dois mil euros para mão-de-obra.-----

Relembramos contudo que a adaptação para uso habitacional implica obras de grande monta que, na opinião desta Comissão com base no auto de vistoria, ultrapassarão largamente os vinte e seis mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Relatório acima transcrito. -----

PONTO TRÊS – ACTUALIZAÇÃO DE RENDA MENSAL – REGIME DE RENDA APOIADA – MARIA HELENA VENTURA COSTA: –

Face ao teor constante na Informação número dezassete, datada de quatro de Fevereiro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à actualização de renda mensal (Regime de renda apoiada) da moradia arrendada à Senhora Maria Helena Ventura Costa, sita na Rua Monsenhor Manuel Francisco Pardal, Fracção B – R/C direito, em Aljezur e manter o valor da mesma em vinte e cinco euros. -----

PONTO QUATRO – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES DOIS, TRÊS E QUATRO NO LOTEAMENTO DA CARRAPATEIRA – BORDEIRA: –

No seguimento da deliberação de oito de Setembro de dois mil e nove, tendo a Câmara colocado a concurso a atribuição dos Lotes Dois, Três e Quatro, sitos no Loteamento da Carrapateira, freguesia de Bordeira e Municipio de Aljezur, ao qual podiam concorrer os candidatos que reunissem as condições previstas na alínea a), do artigo terceiro conjugado com o número um e alíneas a) e d), do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, casados ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais – Residentes no Concelho. -----

Analisados os documentos e, conforme a Informação número sessenta e quatro barra dois mil e nove, da Secção de Expediente Geral, verificou-se que, estavam inscritos na Bolsa de Candidatos e mostraram interesse em participar no concurso, os candidatos a seguir indicados:-----

- André Miguel dos Santos Lourenço, residente na Travessa da Paz, Carrapateira; -----
- Diamantino Jorge Rosendo Vicente, Rua da Boavista, número vinte - Carrapateira; -----
- Susana Isabel Pacheco Marreiros - residente em Chabouco
- Alfambras; -----
- Francisco Júlio Conceição Medeiros -----
- Ricardo Manuel Duarte Rolhas -----

Realizado o sorteio, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote conforme se indica: -----

- LOTE NÚMERO DOIS - Diamantino Jorge Rosendo Vicente, Rua da Boavista, número vinte - Carrapateira; -----
- LOTE NÚMERO TRÊS - Francisco Júlio Conceição Medeiros --
- LOTE NÚMERO QUATRO - Susana Isabel Pacheco Marreiros - residente em Chabouco - Alfambras; -----

SUPLENTE: -----

- André Miguel dos Santos Lourenço, residente na Travessa da Paz, Carrapateira; -----
- Ricardo Manuel Duarte Rolhas. -----

PONTO CINCO - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA JOÃO DIAS MENDES - ALJEZUR, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO MIL OITOCENTOS E QUINZE - PROPOSTA: - Pelo Senhor Presidente, foi

apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

VENDA EM HASTA PUBLICA DE UM PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOÃO DIAS MENDES - ALJEZUR -----

Nos termos da legislação em vigor, nomeadamente a alínea f), do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, proponho que: -----

Um – Se proceda à alienação em hasta pública de um prédio urbano, sito na Rua João Dias Mendes, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo mil oitocentos e quinze com a área total de cento e treze metros quadrados; -----

Dois – Que o preço base de licitação, para o referido prédio seja fixado em setenta mil euros. Os lanços mínimos não podem ser inferiores a quinhentos euros cada; -----

Três – O uso a dar ao referido prédio, fica condicionado a fins comerciais, ou habitacional; -----

Quatro – O edital da hasta pública deve ser publicado em dois jornais de expansão nacional e com uma antecedência mínima de quinze dias seguidos do acto da Hasta Pública; --

Cinco – No prazo de quarenta e oito horas, após a hasta pública, deverá ser pago dez por cento do valor licitado, a título de sinal; -----

Seis – Após a homologação da hasta pública, a escritura dever-se-á realizar num prazo de sessenta dias seguidos; --

Sete – Se a escritura não se vier a realizar no prazo devido por razões imputadas ao licitador, caduca a atribuição do prédio, sendo perdida a favor do Município, a importância entregue a título de sinal.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO SEIS – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA JOÃO DIAS MENDES – ALJEZUR, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO MIL OITOCENTOS E DEZASSEIS – PROPOSTA: – Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
VENDA EM HASTA PUBLICA DE UM PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOÃO DIAS MENDES – ALJEZUR -----

Nos termos da legislação em vigor, nomeadamente a alínea f), do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, proponho que: -----

Um – Se proceda à alienação em hasta pública de um prédio urbano, sito na Rua João Dias Mendes, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo mil oitocentos e dezasseis, com a área total de duzentos e setenta e um vírgula cinquenta metros quadrados; -----

Dois – Que o preço base de licitação, para o referido prédio seja fixado em cento e cinquenta mil euros. Os lanços mínimos não podem ser inferiores a quinhentos euros cada; --

Três – O uso a dar ao referido prédio fica condicionado a fins comerciais ou habitacional; -----

Quatro – O edital da hasta pública deve ser publicado em dois jornais de expansão nacional e com uma antecedência mínima de quinze dias seguidos do acto da Hasta Pública; --

Cinco – No prazo de quarenta e oito horas após a hasta pública, deverá ser pago dez por cento do valor licitado, a título de sinal; -----

Seis – Após a homologação da hasta pública, a escritura dever-se-á realizar num prazo de sessenta dias seguidos; --

Sete – Se a escritura não se vier a realizar no prazo devido por razões imputadas ao licitador, caduca a atribuição do prédio, sendo perdida a favor do Município, a importância entregue a título de sinal.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO SETE – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA JOÃO DIAS MENDES, TAMBÉM DESIGNADA POR RUA DE PONTE DE PAU – ALJEZUR, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO CENTO E CINQUENTA E

CINCO – PROPOSTA: – Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

VENDA EM HASTA PUBLICA DE UM PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOÃO DIAS MENDES, TAMBÉM DESIGNADA POR RUA DE PONTE DE PAU – ALJEZUR-----

Nos termos da legislação em vigor, nomeadamente a alínea f), do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, proponho que: -----

Um – Se proceda à alienação em hasta pública de um prédio urbano, sito na Rua João Dias Mendes, ou Rua Ponte de Pau, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo cento e cinquenta e cinco com a área de quarenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados;-----

Dois – Que o preço base de licitação, para o referido prédio seja fixado em vinte e cinco mil euros. Os lanços mínimos não podem ser inferiores a quinhentos euros cada; -----

Três – O uso a dar ao referido prédio, fica condicionado a fins comerciais ou habitacional; -----

Quatro – O edital da hasta pública deve ser publicado em dois jornais de expansão nacional e com uma antecedência mínima de quinze dias seguidos do acto da Hasta Pública; --

Cinco – No prazo de quarenta e oito horas, após a hasta pública, deverá ser pago dez por cento do valor licitado, a título de sinal; -----

Seis – Após a homologação da hasta pública, a escritura dever-se-á realizar num prazo de sessenta dias seguidos; --

Sete – Se a escritura não se vier a realizar no prazo devido por razões imputadas ao licitador, caduca a atribuição do prédio, sendo perdida a favor do Município, a importância entregue a título de sinal.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

V – Obras Particulares

PONTO UM – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PROJECTO DE LOTEAMENTO – ALDEIA VELHA – ALJEZUR:

– No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito, e face ao teor constante na Informação número dezasseis barra dois mil e dez, do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os respectivos projectos das infraestruturas (águas residuais pluviais, águas residuais domésticas, rede de abastecimento de águas, infraestruturas eléctricas, infraestruturas de gás e infraestruturas telefónicas), cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.-----

Foi também deliberado, por unanimidade, que as obras de urbanização deverão respeitar as condições fixadas pela EDP e TELECOM, assim como todas as Normas, Regulamentos e disposições legais em vigor. -----

Igualmente foi fixado em dois anos o prazo de execução das infraestruturas. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar o valor da caução em quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos, assim como estabelecer a taxa pela realização das infraestruturas urbanísticas no valor total de onze mil cento e treze euros e noventa e dois cêntimos, da acordo com a informação número treze barra dois mil e dez, do Director do Departamento de Obras e Urbanismo. -----

PONTO DOIS – JOSÉ CARLOS DE MOURA GAGO DA SILVA – PROJECTO DE LOTEAMENTO – BORDEIRA: – No seguimento

da deliberação de vinte e seis de Junho de dois mil e sete, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme se indica:---

UM – Aceitar a compensação em numerário no âmbito da informação número vinte e dois, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, pelo valor de oito mil duzentos e vinte e um euros e oito cêntimos (espaço verde de utilização colectiva) e dez mil duzentos e setenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos (espaço destinado a equipamento de utilização colectiva) -----

DOIS – De acordo com a informação número catorze barra dois mil e dez, do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, fixar em mil quinhentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos, a taxa devida pela realização das infraestruturas urbanísticas;-----

Três – De acordo com a informação número dezassete barra dois mil e dez, do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, estabelecer o valor da caução a prestar, em oitenta e oito mil trezentos e onze euros e trinta e nove cêntimos. -----

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos projectos das infraestruturas (águas residuais pluviais, águas residuais domésticas, rede de abastecimento de águas, infraestruturas eléctricas, infraestruturas de gás e infraestruturas telefónicas), cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as obras de urbanização deverão respeitar as condições fixadas pela EDP e TELECOM, assim como todas as Normas, Regulamentos e disposições legais em vigor. -----

Igualmente foi fixado em um ano o prazo de execução das infraestruturas. -----

PONTO TRÊS – SONJA GISELA FRITZSCHE – ALTERAÇÃO DE CAMINHO – MONTE VELHO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Sonja Gisela Fritzsche, na qualidade de proprietária de um prédio sito em Monte Velho, freguesia e Município de Aljezur, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de proceder à alteração de um caminho público, que atravessa a sua propriedade. -----

Atendendo às normas legais em vigor sobre a matéria e a informação número um barra dois mil e dez – JD, do Sector de Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, divulgar publicamente por edital a pretensão da requerente, para participação dos interessados, pelo prazo de dez dias úteis, assim como solicitar à Junta de Freguesia de Aljezur parecer sobre o assunto. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, só dar sequência ao referido na informação supra identificada, após a recepção do parecer da Junta de Freguesia de Aljezur e terminado o período de participação dos interessados.-----

VI – *Trânsito e Toponímia*

PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA EM ODECEIXE – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----
ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA NA FREGUESIA DE ODECEIXE ---

Tendo sido esta Câmara Municipal alertada para o facto de existir alguma dificuldade na entrega de correspondência numa Travessa sem nome na Freguesia de Odeceixe;

Tendo esta Câmara Municipal averiguado o facto junto dos moradores da referida Travessa, conforme Informação número vinte e sete barra dois mil e dez, do Departamento Administrativo e Financeiro – Sector de Fiscalização; -----

Tendo para o efeito sido auscultado o Executivo da Junta de Freguesia de Odeceixe; -----

Considerando a envolvente a esta Travessa onde ainda existe um Moinho a trabalhar e onde em tempos existiu outro que laborava precisamente no início da travessa em causa; -----

Considerando o facto de acima da travessa em causa existir já uma travessa com o nome de “Travessa dos Moinhos” e considerando que a mesma tem origem na Rua dos Moinhos;

Proponho de forma a regularizar a referida situação a atribuição do nome “Travessa da Moagem”, à travessa assinalada no mapa em anexo; -----

Devendo após aprovação desta proposta dar-se conhecimento da mesma às entidades indicadas no Regulamento Municipal de Toponímia.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DOIS – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO TRAMELO – BORDEIRA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – COMISSÃO DE VISTORIAS – ARTIGO OITENTA E NOVE, DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM, DE QUATRO DE JUNHO, ALTERADO PELA LEI NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E SETE, DE QUATRO DE SETEMBRO: – Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Proponho que o Senhor Engenheiro Civil José João Serra dos Santos, passe a fazer parte da Comissão de Vistorias a que se refere o artigo noventa, do diploma acima citado, aprovada em reunião de Câmara realizada a vinte e oito de Outubro de dois mil e nove.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DOIS – COMISSÃO DE VISTORIAS – ARTIGO SESENTA E CINCO, DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM, DE QUATRO DE JUNHO, ALTERADO PELA LEI NÚMERO SESENTA BARRA DOIS MIL E SETE, DE QUATRO DE SETEMBRO: – Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
Proponho que o Senhor Engenheiro Civil José João Serra dos Santos e o Assistente Técnico – Desenhador, João Luís Correia Mariani, passem a fazer parte da Comissão de Vistorias a que se refere o artigo sessenta e cinco, do diploma acima citado, aprovada em reunião de Câmara realizada a vinte e oito de Outubro de dois mil e nove.” ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE COMPORTAMENTOS ABUSIVOS DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
Teve esta Câmara Municipal conhecimento de que circulava na Internet, mais concretamente no site do *Youtube*, um vídeo realizado por alunos do terceiro ciclo deste Agrupamento de Escolas, de conteúdo altamente abusivo, que visava ofender e denegrir o bom nome e a idoneidade de um trabalhador do Município, motorista de transporte escolar. -----
Não bastando as ofensas feitas, eram ainda explícitas as ameaças à sua integridade física. -----

Conhecendo o vídeo em causa, não restou ao município outra alternativa que não fosse uma tomada de posição rápida e firme, que não só punisse os alunos participantes, como se constituísse num sinal claro e inequívoco para toda a Comunidade Educativa, de que no âmbito das suas competências e responsabilidades em matéria educativa, estes e outros actos de teor igual ou equivalente, serão prontamente repudiados pelo Município de Aljezur e terão as consequências para os seus autores e participantes que considerarmos adequadas.-----

Tendo sido convocados e ouvidos os encarregados de educação dos alunos envolvidos neste infeliz incidente, foi determinado o seguinte: -----

Fica suspenso o uso de transporte escolar até ao final do presente ano lectivo, para o aluno Nils Müller; -----

Para os alunos Nico Seng e Frederick Buss, fica suspenso o uso de transporte escolar até ao final do segundo período do presente ano lectivo.-----

A decisão foi comunicada aos encarregados de educação no próprio dia. -----

Assim proponho à Câmara a ratificação da decisão, bem como seja dado conhecimento à Directora do Agrupamento.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão da Vereadora do Pelouro, Doutora Fatima Neto e do facto dar conhecimento à Directora do Agrupamento. -----

PONTO QUATRO – ASSOCIAÇÃO DE MARISCADORES DA COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO: -----

Um – Tendo a Câmara Municipal de Aljezur conhecimento de incidentes ocorridos no passado dia vinte de Fevereiro do ano em curso, na Sede desta Associação sita na Escola C+S (Edifício Municipal);-----

Dois – Sabendo esta Autarquia que foi necessária a intervenção da GNR, não só para assegurar a ordem pública, mas também o acto eleitoral que decorria no seio da Associação; -----

Três – Considerando esta Autarquia que tais actos configuram um precedente gravíssimo no seio de uma Associação sócio/profissional apoiada pela Autarquia;-----

Quatro – Considerando que tais actos ocorreram em espaço municipal, cedido a título gratuito pela Autarquia;-----

Cinco – Considerando esta Autarquia que tal ocorrência é reveladora de um tremendo mal-estar que se vive no seio da Associação e que só aos seus associados compete regular e harmonizar; -----

Seis – Considerando que, os objectivos que sempre presidiram aos Protocolos celebrados entre a Autarquia e aquela Associação foram deveras postos em causa; -----

A Câmara Municipal de Aljezur delibera, por unanimidade: ---

a) – Suspender de imediato o Protocolo tripartido em vigor, arrogando-se ao direito de cessá-lo à mesma data, caso não sejam prestadas devidas, cabais e razoáveis explicações para a situação ocorrida; -----

b) – A suspensão estende-se ao espaço físico utilizado pela Associação, pelo que deverá a mesma entregar de imediato as chaves que dão acesso ao mesmo;-----

c) – Recomendamos uma séria, tranquila e sensata reflexão no seio da Associação, muito particularmente acerca da situação ocorrida e dos verdadeiros objectivos que presidiram à constituição da mesma;-----

d) – Finalmente, fazemos ainda questão de referir que a Câmara Municipal de Aljezur não estará disponível para cooperar com qualquer tipo de Associação, muito particularmente as de cariz sócio/profissional que revelam entre

as gentes da mesma profissão tamanhas “fracturas” e
desentendimentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou
qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o
disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei
número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de
dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A
barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida
em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por
unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais
assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a
reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos,
mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente
Acta que eu, Maria de Lurdes Rosa, Técnica Superior, a
redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
